



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	ENTOMOLOGIA FLORESTAL								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS								
Código:	ICIAG32606	Período/Série:	6º		Turma:	ENGF			
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatória:	(X)	Optativa:	( )
Professor(A):	JARDEL BOSCARDIN				Ano/Semestre:	2023/2º			
Observações:	a) E-mail institucional do docente: <a href="mailto:jardel.boscardin@ufu.br">jardel.boscardin@ufu.br</a> b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: <a href="#">Resolução nº 46/2022 - CONGRAD</a> - Das Normas de Graduação; <a href="#">Resolução nº 118/2023 - CONGRAD - Calendário Acadêmico</a> - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e <a href="#">Resolução nº 30/2011 - CONGRAD</a> que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) O docente a seu critério poderá agendar aulas aos sábados. e) O(a)s discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia ( <a href="#">Regimento Geral da UFU</a> ), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.								

2. EMENTA

Introdução à Entomologia Florestal. Taxonomia. Reprodução e desenvolvimento. Ecologia e autoecologia. Métodos de controle de insetos-praga. Ocorrência de insetos-praga: danos e controle. Morfologia externa dos insetos. Ordens de importância econômica. Insetos-praga das essências florestais: identificação. Manejo Integrado de Pragas. Métodos alternativos de controle. Defesa sanitária vegetal.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina Entomologia Florestal é importante para a formação do(a) Engenheiro(a) Florestal, pois possibilitará aos profissionais a identificação de espécies de insetos-praga de essências florestais de importância econômica e ecológica, estudando sua bioecologia, caracterização e quantificação de danos causados por esses insetos. A disciplina também abordará o Manejo Integrado de Pragas, bem como métodos de prevenção e de controle de insetos-praga. A partir dos conhecimentos adquiridos junto a disciplina de Entomologia Florestal os futuros profissionais contarão com competências pertinentes às atribuições de suas atividades e poderão realizar a tomada de decisão para o controle e/ou não das diferentes espécies de insetos-praga florestais, visando uma produção florestal economicamente viável, que respeite ambiente e contribua para o desenvolvimento social.

4. OBJETIVO

Propiciar aos estudantes conhecimentos básicos sobre os insetos, os métodos de controle das pragas e sua aplicação no controle de pragas de espécies florestais arbóreas.

5. PROGRAMA

Semanas	DATA	Conteúdo Programático (TEÓRICO E PRÁTICO)
1	09/01	- Introdução à Entomologia Florestal. - Ecologia de Insetos (autoecologia).
2	16/01	- Ecologia de Insetos (sinecologia). - Surtos e Tomada de Decisão. - Manejo Integrado de Pragas. - <b>Resumo artigo sobre MIP Florestais. (5 pontos)</b>
3	23/01	- Métodos de Prevenção e de Controle de Insetos-praga.
4	30/01	- Métodos de Prevenção e de Controle de Insetos-praga. - * <b>AAE - Receita agrônoma. (5 pontos)</b>

5	06/02	- Primeira avaliação teórico-prática. (25 pontos)
6	<del>13/02</del>	<del>-Feriado - Carnaval.</del>
7	20/02	- Métodos de Prevenção e de Controle de Insetos-praga.
8	27/02	- Pragas Florestais (Formigas-cortadeiras). - Pragas Florestais (Cupins).
9	07/03	- Pragas de Viveiros Florestais. <b>*AAE - Pesquisa sobre insetos-praga de sementes florestais. (5 pontos)</b> - Amostragem de formigas-cortadeiras e cupins (aula em campo). - Amostragem de sugadores do eucalipto (aula em campo).
10	12/03	- Segunda avaliação teórico-prática. (25 pontos)
11	19/03	- Insetos-praga de Espécies Florestais (Eucalipto). - Relatório de Amostragem de formigas-cortadeiras e cupins. (5 pontos)
12	26/03	- Insetos-praga de Espécies Florestais (Pinus, Acácias, Palmeiras e Erva-mate). - Relatório de Amostragem de sugadores do eucalipto. (5 pontos)
13	02/04	- Insetos-praga de Espécies Florestais (Outros).
14	09/04	- Terceira avaliação teórico-prática. (25 pontos)
15	16/04	- Avaliação substitutiva.
16	23/04	- Avaliação de recuperação de aprendizagem.
17	<del>30/04</del>	<del>-Período destinado a outras atividades acadêmicas (10 dias)</del>
18	<del>07/05</del>	<del>-Período destinado a outras atividades acadêmicas (10 dias)</del>

**OBSERVAÇÃO: O programa poderá sofrer modificação no decorrer do período.**

**\*AAE (Atividade Acadêmica Extra):** será aplicada AAE para complementar a carga-horária de componentes curriculares, dentro do período de 90 (noventa) dias em casos de necessidade, conforme o artigo 3º da RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 118, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - Ajustes na Resolução CONGRAD nº 73, de 17 de outubro de 2022, que "Aprova o Calendário Acadêmico da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, referente aos semestres letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2, para os campi de Uberlândia, Pontal, Monte Carmelo e Patos de Minas ([Resolução nº 118/2023 - CONGRAD - Calendário Acadêmico](#)).

## 6. METODOLOGIA

**Formato das aulas:** O componente curricular será ministrado com base em aulas expositivas e dialogadas, com utilização de giz, quadro verde, apagador, apresentador multimídia (*laser pointer*), computador (*leptop*) com projetor. As aulas algumas práticas serão realizadas em laboratório e/ou campo.

**Datas, horários e locais:** O conteúdo teórico será ministrado às terças-feiras, das 13h10min às 14h50min, em sala de aula (UNIDADE ARARAS/1A208). Enquanto as atividades práticas serão desenvolvidas às terças-feiras, das 14h50min às 15h40min, em sala de aula (UNIDADE ARARAS/1A208) e eventualmente, em laboratório (UNIDADE ARARAS/Laboratório de Entomologia). A carga-horária não será integralizada em 16 (dezesseis) semanas, por esse motivo, será aplicada Atividade Acadêmica Extra, conforme apresentado na programação (Item 5. Programa). Para a acompanhamento do material utilizado nas aulas e atividades assíncronas, o discente matriculado no componente curricular Entomologia Florestal, deverá ter acesso a um computador e acesso à internet para acessar as atividades, que serão disponibilizadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

**Utilização de ambiente virtual:** O curso intitulado Entomologia Florestal está hospedado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle UFU (<https://moodle.ufu.br>). A senha do curso será disponibilizada pelo professor no primeiro dia de aula presencial. O Ambiente Virtual Moodle será utilizado para direcionar trabalhos a serem realizados, disponibilizar materiais de aula, textos complementares e compartilhar avisos.

**Atendimento ao aluno:** O atendimento ao aluno será realizado todas às sextas-feiras, das 9h às 10h, na Sala 1A324, Bloco A, da UNIDADE ARARAS.

## 7. AVALIAÇÃO

- **Avaliação:** a avaliação será composta pelas atividades descritas a seguir:

Três avaliações teórico-práticas (questões discursivas e/ou objetivas), no valor de 25 pontos cada (total de 75 pontos);  
Duas Atividades Acadêmicas Extras (AAE), no valor de 05 pontos cada (total de 10 pontos); Uma análise de artigo científico e dois relatórios, no valor de 05 pontos cada (total de 15 pontos).

#### **Observações:**

As datas previstas para as avaliações estão discriminadas no Item 5. Programa, deste documento.

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 127. Para ser aprovado, o estudante deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas.

- **Reposição das avaliações:** qualquer avaliação teórica e/ou prática perdida, será repostada na forma de **avaliação substitutiva**, com data indicada no Item 5. Programa, deste documento, contendo todo o conteúdo ministrado no semestre, no valor da avaliação perdida.

Pela Resolução CONGRAD 46/2022:

Art. 137. O professor poderá, a seu critério e independentemente de justificativas, conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época.

Art. 138. O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:

– exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;

– problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e

– falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

Art. 139. O prazo para solicitação da atividade acadêmica avaliativa fora de época ao professor será de 3 (três) dias úteis.

Parágrafo único. O professor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para responder ao estudante.

Art. 140. O estudante poderá recorrer ao Colegiado de Curso, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data da atividade acadêmica avaliativa não realizada, mediante justificativa documentada, caso o pedido tenha sido recusado pelo professor.

§ 1º O Colegiado de Curso poderá deferir a solicitação do estudante, nos casos estabelecidos no art. 138 desta Norma ou por outro fato relevante devidamente comprovado.

§ 2º O professor terá 5 (cinco) dias úteis para marcar a data de realização da avaliação após ser informado do deferimento do Colegiado.

#### **- Avaliação de recuperação de aprendizagem:**

A todos os alunos com frequência mínima de 75%, será oferecida uma avaliação de recuperação (Art. 141 da Resolução CONGRAD nº 46/2022 ).

A avaliação de recuperação consistirá de uma avaliação com o conteúdo total abordado na disciplina, valendo 100 pontos.

A nota final recuperada do discente será obtida pela seguinte equação:

$$NFR = (NF + NR)/2$$

Em que: **NFR** = nota final recuperada; **NF** = nota final; e **NR** = nota da recuperação. Para ser considerado aprovado o discente deverá obter a **NFR** igual ou maior a 60 pontos.

#### **8. BIBLIOGRAFIA**

##### **Básica**

CARRANO-MOREIRA, A. F. **Manejo integrado de pragas florestais:** fundamentos ecológicos, conceitos e táticas de controle. Rio de Janeiro: Technical Books, 2014.

COSTA, E. C.; CANTARELLI, E. B. **Entomologia florestal aplicada.** Santa Maria: UFSM, 2014.

COSTA, E. C. et al. **Entomologia florestal.** Santa Maria: UFSM, 2008.

##### **Complementar**

CONSTANTINO, R. **Cupins do Cerrado.** Rio de Janeiro: Technical Books, 2015.

DELLA LÚCIA, T. M. C. **Formigas cortadeiras da bioecologia ao manejo.** Viçosa: UFV, 2011.

MORAIS, H.; BRAGA, L.; DINIZ, I.R. **Lagartas do cerrado.** Rio de Janeiro: Technical Books, 2013.

VILELA, E. F. **Insetos sociais:** da biologia à aplicação. Viçosa: UFV, 2008.

VILELA, E. F.; ZUCCHI, R. A. **Pragas introduzidas no Brasil:** insetos e ácaros. São Paulo: FEALQ, 2015. 908 p.

#### **9. APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Boscardin, Professor(a) do Magistério Superior**, em 29/01/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5083025** e o código CRC **75394F5C**.

---